



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 113 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Natalia Silva Pereira**, CPF. 043.678.491-20, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II, matrícula: 5413 - provimento temporário, no período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **Edileusa Jose Goncalves Lima**, portadora do CPF nº 879.814.591-68, para o cargo em comissão de Assessor II, DGAS – 07, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **Genildo Viana da Silva**, portador do CPF nº 029.067.264-35, para o cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 06, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carla Gutierrez Pinheiro** – CNPJ/MF nº **32.851.019/0001-38**.

* Pregão Eletrônico nº * Processo Administrativo
035/2022 Nº 386/2022

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Margarina com sal – 1Kg De R\$ 10,90 para **R\$ 12,64**

*Data da Assinatura: 08/02/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carla Gutierrez Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 108/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Instituição de Pagamento Ltda**– CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
193/2022 021/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Valor: R\$ 2.266.847,95.

*Dotação: **02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 25**
02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 28
02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84
02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87
02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 127
02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 129
02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.30 - Ficha: 167
02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.39 - Ficha: 169
02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 213
02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 217
02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 433
02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 434
02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 572
02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 573
02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 737
02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 739
02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 789
02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 795
02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 813



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 816

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues de Faria e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior e/ou Glorivan Parreira França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Brooks**

Ambiental e Serviços Eireli – CNPJ/MF nº **71.777.700/0001-35.**

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
016/2019 002/2019

*Objeto: Alteração Contratual.

*Data da Assinatura: 08/02/2023.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edriano Ferreira da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** – CNPJ/MF nº 07.571.119/0001-63.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
636/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de

Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Prazo Contratual: 09/02/2022 a 07/07/2023.

*Valor: R\$ 120.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 408

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 410

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** – CNPJ/MF nº 07.571.119/0001-63.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
636/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Manuelli Gemelli Martins e Karla Viviane Pereira da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Manuelli Gemelli Martins - Fiscal do Termo de Credenciamento / Karla Viviane Pereira da Silva - Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ Estrutural Construtora Ltda-ME – CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.**

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços:
021/2023 001/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Semear para implementação de PSCIP, SPDA e acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA, conforme projetos arquitetônicos, estrutural, hidrossanitário e elétrico.

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Prazo Contratual: 09/02/2023 a 08/08/2023.

*Valor: R\$ 577.364,97.

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.1019 - 1.500.1001 - 4.4.90.51.00 - Ficha 189

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ Estrutural Construtora Ltda-ME – CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.**

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços:
021/2023 001/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Semear para implementação de PSCIP, SPDA e acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA, conforme projetos arquitetônicos, estrutural, hidrossanitário e elétrico.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Marceli Korb**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Marceli Korb** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – CNPJ/MF nº 42.977.486/0001-62.**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
636/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Prazo Contratual: 09/02/2023 a 17/07/2023.

*Valor: R\$ 120.000,00.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: **02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449**
*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 408**
*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 410**
*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438**
*Dotação: **02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452**
*Dotação: **02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450**
*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 409**
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Camila Gonzaga da Silva – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – CNPJ/MF nº 42.977.486/0001-62.**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 636/2022 Licitação: 010/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Manuelli Gemelli Martins e Karla Viviane Pereira da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal

de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 09/02/2023.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Manuelli Gemelli Martins – Fiscal do Termo de Credenciamento / Karla Viviane Pereira da Silva – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Zangerolami & Zangerolami Ltda – CNPJ/MF nº 04.531.186/0001-66.**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 1043/2022 Licitação: 026/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.555, de 30 de setembro de 2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 03/02/2023.

*Prazo Contratual: 03/02/2023 a 02/01/2024.

*Valor: R\$ 142.108,25.

*Dotação: **02.40.02 - 08.244.0007.2174 - 1.501.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 644**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Elaine Cristina Zangerolami e/ou Esmael Junior Zangerolami – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Zangerolami & Zangerolami Ltda** – CNPJ/MF nº 04.531.186/0001-66.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 1043/2022 Licitação: 026/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.555, de 30 de setembro de 2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Danilo dos Santos Areco, Donisete de Souza Nunes** e a servidora **Nayele de Oliveira Pires**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 03/02/2023.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Donisete de Souza Nunes – Fiscal do Termo de Credenciamento / Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Termo de Credenciamento / Nayele de Oliveira Pires – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 522/2022, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.326/2006, Decreto 8.473/2015, Decreto nº 9.064/2017 e posteriores, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento diário de frutas, verduras e legumes, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Direito do Idoso, Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023.

O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, ou através do endereço de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação** e da **Proposta de Preços (projeto de venda)**, até o dia **10/03/2023 às 08:00 (oito) horas MS**, no local e endereço acima citado.

Chapadão do Sul-MS, 17 de fevereiro de 2023

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 522/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 REGISTRO DE PREÇO 065/2022

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de mantas e cobertores destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Lema Comercio De Produtos De Limpeza – CNPJ: 40.686.937/0001-87 no valor de R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

Chapadão do Sul/MS, 17 de fevereiro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
REGISTRO DE PREÇO 065/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
Processo Administrativo Nº 570/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 30/06/2022 08:40:25

			TOTAL DO PROCESSO: 62.920,00	
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			40.686.937/0001-87	62.920,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	143,00	Total: 62.920,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CORTEX	Modelo:	
Descrição: COBERTOR DE CASAL MICROFIBRA				
Quantidade: 440	Valor Unit.: 143,00			Total Item: 62.920,00

Chapadão do Sul/MS, 17 de fevereiro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre prestação de contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente a análise dos balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PÂMELA COUTO DA SILVA
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao exercício de 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, em Assembleia extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, XVIII e XXXV, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 e pelo Regimento Interno do CMAS, Art. 2º, XXXIV,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após apresentação, análise e discussão a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022;

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PÂMELA COUTO DA SILVA

Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PARECER 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 23, XVIII e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 e pelo Regimento Interno do CMAS, art. 2º, XXXIV, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, analisou a prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e não identificou irregularidades. Desta forma, emite **Parecer Favorável** a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Assinatura dos conselheiros presentes:

Douglas Pereira Gomes: Douglas Pereira Gomes
Eleise Alves dos Santos: Eleise Alves dos Santos
Elizelda Ramara Silva Souza Andrade: Elizelda Ramara S.S. Andrade
Jorge Michael Monteiro da Silva: Jorge Michael M. da Silva
Pâmela Couto da Silva: Pâmela Couto da Silva
Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima: Patrícia Maria E. da Silva Lima
Suele Lopes Pedrosa: Suele Lopes Pedrosa

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PÂMELA COUTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Chapadão do Sul - MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmas_cs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente ao mês de dezembro de 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar o balancete da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao mês de dezembro referente ao exercício de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

LIZÉIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
Presidente do CMDI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul/MS, referente ao exercício de 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º;

Delibera:

Artigo 1º - Após discussão e análise, aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao exercício de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

LIZÉIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
Presidente do CMDI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

PARECER 001/2023

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 901, de 27 de setembro de 2012, art. 2º, XV e art. 15, §1º e §2º, II, combinado com o Regimento Interno, Seção IV, art. 17º, IX, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, analisou a prestação de contas do FMDI – Fundo Municipal de Direitos do Idoso e não identificou irregularidades. Com isso, emite **Parecer Favorável** a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente ao exercício de 2022.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas

<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular
---	--	------------------------------------

Assinatura dos conselheiros presentes:

Cássia Adriana Sanches Garcia: _____

Ivone Fchinello da Silva: _____


Lízia Aparecida Esteche Vogler: _____

Márcia Maria da Costa Lopes: _____

Natália Overbeck: _____

Nilzo José de Souza: _____

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.


LÍZIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI
Chapadão do Sul - MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdi_cs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, IV e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, XIII,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Gabriella Soares da Conceição
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao exercício de 2022.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. art.7º, II, IV e §2ºe Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, VIII, XI e XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, a prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao exercício de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

GABRIELLA SOARES DA CONCEIÇÃO
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

PARECER 01/2023

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, no uso de suas atribuições com base legal na Lei nº 655 de 26 de fevereiro de 2008, art.7º, II, IV e §2º e Regimento Interno art. 4º, VIII, XI e XIII, em reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, após análise e discussão, emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente ao exercício de 2022.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Assinatura dos conselheiros presentes:

Alinéia Pereira da Rosa: Alinéia P. da Rosa
Gabriella Soares da Conceição: Gabriella Soares da Conceição
Vânia Maria Moraes: Vânia Maria Moraes
Suellen Thaynara Lopez Rodrigues: Suellen Thaynara Lopez Rodrigues

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.


GABRIELLA SOARES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -
GFMHIS
Chapadão do Sul/MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul/MS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Meiri Anita Nichetti Haach
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul referente ao ano de 2022.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão a prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao ano de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MEIRI ANITA NICHETTI HAACH
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

PARECER 001/2023

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - CFMIS de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023 em conformidade com Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social (CFMIS), art. 6º, IV e VII, após análise e discussão, emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao exercício de 2022.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Assinatura dos conselheiros presentes:

Danilo dos Santos Areco: *Danilo dos Santos Areco*
Felipe Augusto Scorsatto Batista: *Felipe Augusto Scorsatto Batista*
Lizéia Aparecida Esteche Vogler: *Lizéia Aparecida Esteche Vogler*
Meiri Anita Nichetti Haach: *Meiri Anita Nichetti Haach*

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MEIRI ANITA NICHETTI HAACH
Presidente do Comitê Municipal de Investimento Social – CFMIS
Chapadão do Sul/MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cgmis@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente ao mês de dezembro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do mês de dezembro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA RITA BARRETO DA ROSA

Vice-Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Balanço Geral/Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul referente ao exercício de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, atendendo ao disposto no Art. 27 da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Balanço Geral/Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente ao exercício de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA RITA BARRETO DA ROSA
Vice-Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Parecer/CMDCA nº 001/2023

PARECER

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul - MS, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, após discussão e análise, emite **PARECER FAVORÁVEL** à Prestação de Contas do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício de 2022.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Assinatura dos conselheiros presentes:

Eleise Alves dos Santos: Eleise Alves dos Santos

Gracy Kelly Oliveira Sellenz: Gracy Kelly Oliveira Sellenz

Josiene Nazaré Rosa de Jesus: Josiene Nazaré Rosa de Jesus

Maria Rita Barreto da Rosa: Maria Rita Barreto da Rosa

Pâmela Couto da Silva: Pâmela Couto da Silva

Renata Alexandre da Silva: Renata Alexandre da Silva

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

Maria Rita Barreto da Rosa

MARIA RITA BARRÉTO DA ROSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA
Chapadão do Sul - MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Indicação: 709 / 2023 Vereadora Profª Almira

INDICA-SE à Mesa, com observância às questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, para que seja incluída no conteúdo programático das escolas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, a matéria "Constituição, Formação e Cidadania".

Indicação: 710 / 2023 Vereadora Profª Almira

INDICA-SE à Mesa, com observância nas questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que o Executivo fiscalize e notifique a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica para que faça o alinhamento dos fios por ela utilizados e a retirada dos seus fios não utilizados nos postes existentes no Município de Chapadão do Sul, bem que a referida empresa notifique as demais empresas que utilizam os postes em suporte de seus cabamentos, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que procedam a retirada do que não estão mais utilizados.

Indicação: 711 / 2023 Vereadora Profª Almira

INDICA-SE à Mesa, com observância nas questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, para que faça orientação e notificação dos proprietários de terrenos localizados na Rua 22, no trecho entre a Avenida 11 e Rua 13, nas proximidades do Colégio MAPER para que construam calçadas nos locais, de forma que os pedestres que circulam naquela localidade possam transitar sem obstruções.

Indicação: 712 / 2023 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, com observância nas questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do Demutran, Pedro Lopes, para que faça a demarcação de vagas de estacionamento prioritários para portadores de Neurodiversidades.

Indicação: 713 / 2023 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, com observância às questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, para que faça a aquisição de um triturador de vidros para a CTR (Central de Tratamento de Resíduos).

Indicação: 714 / 2023 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, com observância nas questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, para que promovam no município um "Festival Cultural da Música".

Indicação: 715 / 2023 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Junior, solicitando que encaminhe para a apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de Lei que viabilize a implantação de um Porto Seco em nossa cidade. Reforçando a Indicação de nº 471/2022 de autoria deste Vereador.

Indicação: 716 / 2023 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do Demutran, Pedro Lopes, solicitando que sejam instalados 4 redutores de velocidade na Avenida Curitiba e 1 redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Norte em frente ao ESF Sibipiruna.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação: 717 / 2023 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Ivanor Zorzo, solicitando que seja realizada uma completa limpeza e desobstrução nos bueiros do município. Reforçando a Indicação 161/21 de autoria deste Vereador.

Indicação: 718 / 2023 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Ivanor Zorzo e à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando que seja realizada manutenção e recuperação dos portões de acesso ao ESF Sibipiruna.

Indicação: 719 / 2023 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Iluminação Pública, com lâmpadas de LED na Avenida Um, neste Município.

Indicação: 720 / 2023 Vereadores

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Torteli, solicitando que seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de Lei que regulamente o PROCON local.

Indicação: 721 / 2023 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua 7 no trecho entre as Ruas 20 e 22. JUSTIFICATIVA: É de conhecimento deste vereador que o trecho citado hoje não conta com pavimentação asfáltica e que já existem obras no local, inclusive de residências. Frente a isso e considerando que a cidade hoje conta com quase 100% da cidade pavimentada, este vereador solicita que o trecho receba a pavimentação necessária, de forma que promova mais qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Indicação: 722 / 2023 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua 3 no trecho entre as Ruas 22 e 28.

Indicação: 723 / 2023 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente à Senadora Tereza Cristina, solicitando o envio de recursos ao município por meio de emenda parlamentar, para aquisição de um Caminhão Basculante.

Indicação: 724 / 2023 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal, Marcos Pollon, solicitando o envio de recursos ao município por meio de emenda parlamentar, para aquisição de um Triturador de Galhos e Troncos das podas de árvores.

Indicação: 725 / 2023 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja criado um estacionamento central no canteiro da Avenida Seis, no trecho entre as Ruas 25 e 27.

Indicação: 726 / 2023 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, solicitando que seja retomada a atuação do Canil Municipal no recolhimento de cães nas ruas.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação: 727 / 2023 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que feito o prolongamento do estacionamento no canteiro central da Avenida Seis, no trecho entre as Ruas 13 e 15.

Indicação: 728 / 2023 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando que realizado recolhimento anual de livros e cadernos dos alunos da rede municipal de ensino para que sejam encaminhados para reciclagem.

Indicação: 729 / 2023 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação de mecanismos de acesso à internet Wi-Fi Público, em todas as praças de nossa cidade. Reforçando a Indicação de nº 437/2022.

Indicação: 730 / 2023 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Guard Rail, na Avenida Trinta e Três, em toda sua extensão. Reforçando a Indicação de número 99/2021 de autoria do Vereador André dos Anjos e Indicação de número 480/2022 de autoria desta Vereadora.

Indicação: 731 / 2023 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo Guerino Perius, solicitando que realizada a construção de Banheiros Públicos e bancos nas praças dos Bairros Esplanada, Sibipiruna, Planalto e Esperança.

Indicação: 732 / 2023 Vereadora Profª Almira

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando para que faça a criação de um abrigo para mulheres nos moldes da "Casa da Mulher Brasileira", local que servirá para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Indicação: 733 / 2023 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli para que seja avaliada a possibilidade de fornecimento de refeições aos servidores públicos que permaneçam no local de trabalho durante o horário de almoço ou jantar.

Requerimento nº 108/2023 Vereadora Professora Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius e a Secretária de Administração, Raquel Tortelli, solicitando que seja encaminhada a esta vereadora o que segue:

1. Relação de servidores e professores da Secretaria de Educação que estão cedidos para outros órgãos públicos.
2. Relação de servidores e professores da Secretaria de Educação que estão lotados em outras Secretarias da administração municipal.
3. Relação de Professores da Secretaria de Educação que desempenham outras funções na Secretaria, porém não seja em sala de aula na rede municipal de ensino.
4. Relação de servidores e professores da Secretaria de Educação que estão atuando no Departamento de Cultura.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Requerimento nº 109/2023 Vereador Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Torteli, solicitando informações acerca do processo de aquisição dos ônibus para transporte coletivo no município, esclarecendo quando serão entregues os veículos, se houve, quando e quais pagamentos foram efetuados para a empresa vencedora do certame e qual a justificativa para o atraso na entrega.

Indicação: 734/2023 Professora Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando elaboração de legislação para apreciação desta casa de Leis, por meio de Projeto que visa a padronização de calçadas do Município de Chapadão do Sul. Reforçando a Indicação de Nº 495/2022 de autoria desta Vereadora.

Indicação: 735/2023 Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, para que implantada iluminação na Área Verde localizada na Rua 22 entre as Ruas 13 e F, nas proximidades do Colégio MAPER.

Indicação: 736/2023 Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a instalação de estacionamento rotativo, também conhecido como zona azul, nas principais avenidas do Centro da cidade. Reforçando as Indicações de nº 163/21 e 493/2022, de autoria desta Vereadora.

Indicação: 737/2023 Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, para que seja construída uma cobertura na passarela de acesso ao Cemitério Municipal saindo da Veladoria e que percorra toda sua extensão dentro do Cemitério Municipal, e que faça a aquisição de um Descensor automático ou manual com rodas para caixões e ainda Tendas, para utilização no Cemitério Municipal. Reforçando a Indicação de Nº 378/2022 de autoria desta Vereadora.

Indicação: 738/2023 Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de uma Piscina Aquecida e um Quiosque, no Centro de Convivência do Idoso – Conviver. Reforçando as Indicações de nº 183/2021 e 379/2022 de autoria dos Vereadores Alline Tontini e Vanderson Cardoso.

Indicação: 739/2023 Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que seja construída uma Praça no terreno público localizado no Bairro Planalto entre as Ruas P8, P9 e I.

Indicação: 740/2023 Vanderson Cardoso, Alline Tontini, André dos Anjos, Tucano

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Presidente da ASPUMCS, Nelson Hames, solicitando melhorias em torno da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul - ASPUMCS, como poda de árvores, calçamento e reboco nos muros.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação: 741/2023 Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Diretor-Presidente da SANESUL, Sr. Renato Marcílio, solicitando que seja efetuada a implantação de rede de esgoto no Bairro Esplanada I, em Chapadão do Sul – MS. Reforçando a Indicação de Nº 157/2021 de autoria deste vereador.

Indicação: 742/2023 Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a construção de um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no Bairro Esplanada. Reforçando a Indicação de Nº 03/2021 de autoria deste Vereador.

Indicação: 743/2023 Professora Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, para que proceda a instalação de placas indicativas com o nome das ruas já devidamente nomeadas, bem como faça a instalação de placas indicativas com o nome de ruas, bairros e principais pontos importantes como Prefeitura, Câmara de Vereadores, escolas, hospital, postos de saúde, Fórum, entre outros.

Indicação: 744/2023 Professora Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, para que proceda a atualização das marcações prioritárias com símbolos de deficientes, de forma que inclua símbolos utilizados para designar as várias deficiências, como físicos, TEA, deficientes visuais, portadores do cordão de girassol e demais síndromes.

Indicação: 745/2023 André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando que seja criado no município um Curso Pré Vestibular Gratuito para a população.

Indicação: 746/2023 André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de rotatórias na Avenida 33, esquina com as Avenidas Quatro, Seis, Oito e Dezesesseis.

Indicação: 747/2023 Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Ciclofaixa na Avenida Um, seguindo os moldes das Ciclofaixas instaladas na Avenida Mato Grosso do Sul. Reforçando a Indicação de nº 670/2022 de autoria deste Vereador.

Indicação: 748/2023 Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja intensificado o trabalho de coleta de entulhos em nosso Município. Reforçando a Indicação de nº 653/22 de autoria deste Vereador.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.954 |

Sexta-feira | 17 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação: 749/2023 Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja criado um acesso no canteiro central na Avenida E no encontro com a Rua M, de forma que os motoristas que acessem a referida avenida possam trafegar para ambos os lados da mesma. Reforçando a Indicação de nº 676/2022 de autoria deste Vereador.